



CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

## Processo Eletrônico

**Processo: 9727/2025 - PL 191/2025**

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

### **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 430/2025/SCP**

Senhor Secretário,

Considerando a realização das Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Previdência e Administração Pública, devolvemos o processo abaixo relacionado com os devidos **pareceres pela Aprovação exarados pelas Comissões.**

**[Processo nº 9727/2025 - Clique Aqui \(Aprovação com Emendas da CCJR\)](#)**

**PROJETO DE LEI** DE AUTORIA DO **VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA** QUE: DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS EXCLUSIVAMENTE PARA CADASTRO DE RESERVA OU COM OFERTA SIMBÓLICA DE VAGAS, BEM COMO O CHAMAMENTO POR PROCESSOS SELETIVOS EM DETRIMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

**Rafael Silva do Amaral**

**Secretário de Comissões Permanentes**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000320034003500350030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000320034003500350030003A005400. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

